



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

[www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Ano XII | Edição nº 1921

Página 1 de 11

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	5
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	6
Audiência Pública .....	6
<b>Outros Atos</b> .....	7
<b>Secretaria Municipal de Educação</b> .....	9
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	9
Atribuição de Classe/Aulas .....	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Itararé**

CNPJ 46.634.390/0001-52  
Rua XV de Novembro, 83  
Telefone: (15) 3532-8000  
Site: [itarare.sp.gov.br](http://itarare.sp.gov.br)  
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

#### **Câmara Municipal de Itararé**

CNPJ 50.788.975/0001-02  
Rua São Pedro, 885  
Telefone: (15) 3532-4477  
Site: [itarare.sp.gov.br](http://itarare.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Ano XII | Edição nº 1921

Página 2 de 11

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis



## PREFEITURA DE ITARARÉ

LEI MUNICIPAL Nº 4693, DE 24 DE MARÇO DE 2026

*Dá denominação de “Raquel de Oliveira Lima” ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS de Itararé - SP.*

*Autoria: Vereadores Marco Antonio Pereira e James Garcia da Silva*

**JOÃO JORGE FADEL FILHO**, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se “*Centro de Referência Especializado da Assistência Social – Raquel de Oliveira Lima - CREAS de Itararé – SP*”, atualmente com sede localizada na Rua José de Lima, n.º 522, Bairro do Ginásio, na cidade de Itararé, Estado de São Paulo.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar as placas de identificação, e, o que for necessário para a denominação do local.

**Art. 3º** - Eventual alteração do endereço físico do “CREAS - Raquel de Oliveira Lima” não altera sua denominação.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 24 de março de 2026.

**JOÃO JORGE FADEL FILHO**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO** – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**RONAN JOSÉ DA MATTA**  
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Itararé  
Rua XV de Novembro, 83 - Centro  
Itararé (SP) - 18460-007  
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 2 pessoas: JOÃO JORGE FADEL FILHO e RONAN JOSÉ DA MATTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/8F4B-1F81-738A-6C65> e informe o código 8F4B-1F81-738A-6C65





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Ano XII | Edição nº 1921

Página 3 de 11



## PREFEITURA DE ITARARÉ

### LEI MUNICIPAL Nº 4694, DE 27 DE MARÇO DE 2026

*Dispõe sobre a prioridade de matrícula para crianças com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições que demandem atenção especial, nas creches e escolas públicas próximas de sua residência, no Município de Itararé/SP, e dá outras providências*

*Autoria: Vereadores Marco Antonio Pereira e James Garcia da Silva*

**JOÃO JORGE FADEL FILHO**, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica assegurada a prioridade de matrícula e permanência em unidades de educação infantil (creches e pré-escolas) e de ensino fundamental da rede pública municipal de Itararé/SP, mais próximas da residência da criança, às famílias com filhos que:

- I – Possuam deficiência física, sensorial, intelectual ou múltipla;
- II – Sejam diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- III – Apresentem outras condições atípicas de desenvolvimento que requeiram apoio específico no ambiente escolar.

**Art. 2º** - A prioridade estabelecida nesta Lei será garantida mediante apresentação de:

- I – Documento médico com o diagnóstico ou laudo que comprove a condição da criança;
- II – Comprovante de residência atualizado;
- III – Cadastro escolar ou solicitação formal da vaga.

**Art. 3º** - A mãe, pai ou responsável legal da criança em situação atípica, especialmente se esta for mãe atípica e cuidadora direta, terá prioridade na tramitação dos processos administrativos escolares, como:

- I – Transferência de unidade escolar;
- II – Solicitação de transporte adaptado;
- III – Atendimento por equipe de inclusão ou sala de recurso multifuncional, se disponível.

**Art. 4º** - Nos casos em que não houver vaga na unidade escolar mais próxima, o Poder Público deverá:

- I – Garantir o transporte gratuito e adaptado para outra unidade compatível, com apoio pedagógico especializado;
- II – Informar por escrito os motivos da impossibilidade de matrícula na unidade mais próxima e o prazo estimado para adequação.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Prefeitura Municipal de Itararé  
Rua XV de Novembro, 83 - Centro  
Itararé (SP) - 18460-007  
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 2 pessoas: JOÃO JORGE FADEL FILHO e RONAN JOSÉ DA MATTA  
Verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/CB7D-2338-72F8-BABB> e informe o código CB7D-2338-72F8-BABB





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Ano XII | Edição nº 1921

Página 4 de 11



## PREFEITURA DE ITARARÉ

**Art. 6º** - O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber, de acordo com sua conveniência e oportunidade, para garantir sua plena execução.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Itararé, 27 de março de 2026.

**JOÃO JORGE FADEL FILHO**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO** – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**RONAN JOSÉ DA MATTA**  
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Itararé  
Rua XV de Novembro, 83 - Centro  
Itararé (SP) - 18460-007  
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 2 pessoas: JOÃO JORGE FADEL FILHO e RONAN JOSÉ DA MATTA  
Verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/CB7D-2338-72F8-BABB> e informe o código CB7D-2338-72F8-BABB





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Ano XII | Edição nº 1921

Página 5 de 11

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

1- EXTRATO:

2º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ (Saúde) E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITARARÉ - Diante do Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública, parecer da Assessoria Jurídica e do "ACOLHO E DECIDO" do Excelentíssimo Sr. Prefeito, a transferência de recursos financeiros da Municipalidade no importe de R\$ 458.177,68 (quatrocentos e cinquenta e oito mil reais), o qual será pago em parcela única.

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Ano XII | Edição nº 1921

Página 6 de 11

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Audiência Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ  
EDIFÍCIO VERGINIO HOLTZ

**CONVITE ABERTO AO PÚBLICO**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2027**

Venha participar da Audiência Pública de elaboração e aprovação da **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027**, que acontecerá na data de 23 de abril de 2026, as 15 horas, local Sala de planejamento orçamentário Secretaria de Finanças.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Ano XII | Edição nº 1921

Página 7 de 11

### Outros Atos

#### DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA INICIAL - ALIMENTOS

1. Proc. N.º 2320608425 - CEVS 56100088412 - Velame & Camargo - Restaurante - Rua São Pedro, 2541.
2. Proc. N.º 2320604925 - CEVS 56100088510 - Dily The Best Açaí Ltda - Lanchonete - Rua São Pedro, 1818.
3. Proc. N.º 2320600826 - CEVS 46300006416 - Mont Comércio e Representação de Cereais Ltda - Comércio atacadista de cereais - Rod. Aparício Biglia Filho, km 8 - SP 281.
4. Proc. N.º 2320606623 - CEVS 47100049310 - Juan Pablo Cavalheiro de Almeida Ltda - Mercaria - Rua Miguel Pivovar, 209.

#### DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - ALIMENTOS

1. Proc. N.º 2320622019 - M.J. Franchising Solução Eireli - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral - Rua João Benine, 616.
2. Proc. N.º 2320614320 - Auto Posto Fkd Ltda - Lanchonete - Rua São Pedro, 2719.
3. Proc. N.º 2320600624 - F.K.D. 5 Comércio de Combustíveis Ltda - Lanchonete - Rua 1.º de Maio, 725.
4. Proc. N.º 2320603214 - N. Zambianco Mercado EPP - Minimercado - Rua Dom José Carlos Aguirre, 1178.
5. Proc. N.º 2320615517 - Itagrill Restaurante Ltda - Restaurante - Rod. Aparício Biglia Filho, s/n - Km 1,5.
6. Proc. N.º 2320619121 - Mercadinho A. F. do Amaral Ltda - Minimercado - Rua Arnaldo J. Domingues, 14.
7. Proc. N.º 2320603221 - Diego Ribeiro da Cruz - Lanchonete - Rua Prudente de Moraes, 2015.
8. Proc. N.º 2320603420 - Silvío Ribeiro da Cruz - Lanchonete - Rua Lauro Sodré, 350.
9. Proc. N.º 2577012097 - Fátima Soares Cordeiro Itararé - Minimercado - Rua Honorina Ruivo Holtz, 147.
10. Proc. N.º 2320605712 - P.S. Cordeiro Minimercado - Minimercado - Rua Sete de Setembro, 2000.
11. Proc. N.º 2320600802 - Comércio de Frios Vila Nova de Itararé Ltda - Comércio atacadista de carnes - Rua Djalma Dutra, 131.
12. Proc. N.º 2320602822 - Restaurante Bom Jesus Itararé Ltda - Restaurante - Rua Eduardo Martins, 428.
13. Proc. N.º 2320622615 - Distribuidora Karina Ltda - Minimercado - Rua Prudente de Moraes, 1723.

#### DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA INICIAL - SAÚDE E AFINS

1. Proc. N.º 2320600926 - CEVS 86300034614 - Bruno dos Santos Oliveira - Atividades Odontológicas - Rua Prudente de Moraes, 1254.
2. Proc. N.º 2320601726 - CEVS 47700007110 - Paks Comércio de Artigos Óticos Ltda - Comércio varejista de artigos de óptica - Praça Francisco Alves Negrão, 16.

#### DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - SAÚDE

1. Proc. N.º 2320604223 - Família Souza Ribas

Prestação de Serviços Ltda - Controle de pragas urbanas - Rua Major Queiroz, 735.

2. Proc. N.º 2320608112 - Siromed Prestação de Serviços Médicos Ltda - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos - Rua Sete de setembro, 251.

3. Proc. N.º 2320601309 - José Henrique Casal Batista - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares - Rua XV de Novembro, 500.

4. Proc. N.º 2320623820 - Consultório Odontológico Simon Perez Ltda - Atividades Odontológicas - Rua Amazonas Ribas, 305.

5. Proc. N.º 2320604422 - Clínica Médica Carvalho de Souza Ltda - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas - Rua XV de Novembro, 500.

6. Proc. N.º 2320602023 - Ótica São Pedro Ltda - Comércio varejista de artigos de óptica - Rua Amazonas Ribas, 254.

7. Proc. N.º 2320607918 - Centro Médico Coquemala Ltda - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos - Rua XV de Novembro, 720.

8. Proc. N.º 2577000297 - Drogeria B.R.A. Rodrigues Ltda - Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas - Rua XV de Novembro, 282.

9. Proc. N.º 2320619318 - Ayurveda Serviços Médicos Ltda - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares - Rua XV de Novembro, 500 - Sala 04.

10. Proc. N.º 2577003697 - Maria Cecília Lozano Vannucchi - Atividades Odontológicas com Radiologia - Rua Amazonas Ribas, 280.

11. Proc. N.º 2320600822 - A.S.D.G. Comércio de produtos ópticos - Comercio varejista de artigos de ótica - Rua São Pedro, 1157.

#### DEFERIMENTO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

1. Proc. N.º 2320604022 - Farmácia Eliseufarma Itararé - Drogeria - Rua São Pedro, 1830. Baixa de responsabilidade técnica de Sabrina de Assis Amaro Rosa - CRF N.º 77023.

2. Proc. N.º 2320603224 - Vital Farma Itapeva Ltda - Drogeria Rua São Pedro, 1275. Baixa de responsabilidade técnica de Josiane Maria de Almeida - CRF n.º 87965.

3. Proc. N.º 2320607523 - Farmácia e Drogeria Nissei S.S. - Drogeria - Rua São Pedro, 1270. Baixa de responsabilidade técnica de Gabriel Aron Dalcol Nogueira - CRF N.º 95779.

#### DEFERIMENTO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

1. Proc. N.º 2320603224 - Vital Farma Itapeva Ltda - Drogeria Rua São Pedro, 1275. Assunção de responsabilidade técnica de Karina Aparecida Rolim Pedroso Pires - CRF N.º 28812.

2. Proc. N.º 2320607523 - Farmácia e Drogeria Nissei



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Ano XII | Edição nº 1921

Página 8 de 11

S.S. - Drogaria - Rua São Pedro, 1270. Baixa de responsabilidade técnica de Gislaine Ponciano de Miranda - CRF N.º 88513.

### DEFERIMENTO DE CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

1. Proc. N.º 2320626718 - CEVS 96000022713 - Neuza Ribeiro - Cabeleireira - Rua Prudente de Moraes, 2471.

2. Proc. N.º 2320605017 - CEVS 96000017710 - Linalva Gomes da Silva - Cabeleireira - Rua Matilde de Azevedo Setubal, 755.

3. Proc. N.º 2320609125 - CEVS 96000029211 - Atividades de Estética - Rua Francisco Mesquita, 149.

4. Proc. N.º 2320603524 - CEVS 56100088110 - Diego Del Anhol - Lanchonete - Rua São Pedro, 2081.

5. Proc. N.º 2320603924 - CEVS 86300032115 - J.V. Magalhães Serviços Médicos Ltda - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas - Rua XV de Novembro 621.

6. Proc. N.º 2320609020 - CEVS 96000027111 - Natália Lopes Machado - Atividades de Estética - Rua Frei Caneca, 2147.

7. Proc. N.º 2320624517 - CEVS 47100036013 - Glória Aparecida de Castilho - Mercearia - Av. Gabriel Jorge Merege, 1247.

8. Proc. N.º 2320605119 - CEVS 86900001015 - Leila Regina da Silva - Atividades de Podologia - Rua 24 de Outubro, 1613.

9. Proc. N.º 2320613618 - CEVS 96000020214 - Lenita Aparecida Pinheiro Amado - Cabeleireira - Rua Frei Caneca, 1374.

10. Proc. N.º 2320622018 - CEVS 56100066516 - Beatriz Pedroso Pimentel Mello - Serviços Ambulantes de Alimentação - Rua São Pedro, 378.

11. Proc. N.º 2320610823 - CEVS 56100085510 - Oliveira & Gonçalves Lanchonete Ltda - Lanchonete - Rua Itaporanga, 121.

12. Proc. N.º 2320625215 - CEVS 96000018210 - Jéssica de Oliveira Rodrigues - Cabeleireira - Rua Antonio José Luciano de Mello, 697.

13. Proc. N.º 2320616418 - CEVS 96000020419 - Juliano Marciano Lages - Cabeleireiro - Rua 09 de Julho, 297.

14. Proc. N.º 2320600519 - CEVS 96000022012 - Juliana da Silva Feitoza - Cabeleireira - Rua Henrique Ghizzi, 208.

15. Proc. N.º 2320622318 - CEVS 96000021016 - Jeremias de Moraes - Cabeleireiro - Rua São Pedro, 1850.

16. Proc. N.º 2320606124 - CEVS 10900006815 - Divinos Doceria Ltda - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria - rua Frei Caneca, 1328.

17. Proc. N.º 2320617021 - CEVS 86300026816 - Martinel Serviços Médicos Eireli - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas - Rua XV de Novembro, 720.

18. Proc. N.º 2320610123 - CEVS 47100048216 -

Mercearia e Bar São Lucas Ltda - Mercearia - Rua Campos Salles, 1568.

19. Proc. N.º 2320605820 - CEVS 47200045012 - João Neves Motta - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes - Praça Francisco /Alves Negrão, s/n.º.

20. Proc. N.º 2320607022 - CEVS 47700005614 - Márcio Rossi Ramos - Comércio varejista de artigos de ótica - Rua São Pedro, 1539.

21. Proc. N.º 2320606718 - CEVS 96000019216 - Igor Fogaça de Carvalho - Cabeleireiro - Rua Prudente de Moraes, 171.

22. Proc. N.º 2320607515 - CEVS 96000027014 - Helena Cristina Dias de Castilho - Atividades de Estética - Rua Frei Caneca, 1569.

### PARA FINS DE CONHECIMENTO

1. Proc. N.º 2320601026 - Sandra Regina Cezar Santos Agibert - Lanchonete - Av. Joaquim Dias Tatit, 603. Lavrado Auto de Infração AIF N.º A 886. Sanou as irregularidades. Lavrado Auto de Imposição de Penalidade de Advertência - AIP N.º A 618. Processo arquivado.

2. Proc. N.º 2320601126 - M.F. Salgaderia Ltda - Praça Francisco Alves Negrão, 176. Lavrado Auto de Infração AIF N.º A 887. Apresentou defesa dentro do prazo.

Itararé, 01 de abril de 2026



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Ano XII | Edição nº 1921

Página 9 de 11

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas



PREFEITURA DE  
**ITARARÉ**  
O BEM NOS GUIA, O PROGRESSO NOS MOVE

## Edital nº 021/2026

### *Sessão de Atribuição de classes e/ou aulas*

A Secretaria Municipal de Educação **COMUNICA** nos termos **Resolução nº 75, de 05 de Novembro de 2025**, que haverá Atribuição à convocada no **Concurso Público nº 003/2023** apta a ministrar classes para **Professor de Educação Básica (PEB I)**, conforme cronograma abaixo:

**1º – Professor de Educação Básica Ciclo I e II (PEB I) – Concurso 003/2023**

- ✓ **Local**..... Sala 16 (SME)
- ✓ **Data**..... **07/04/2026 (terça-feira)**
- ✓ **Horário**..... **8h30**

### **Classificados Concurso 003/2023** *Professor de Educação Básica – PEB I*

N.º	NOME	RG	Cargo
88º	Vitória Cristina Rodrigues Pedroso	33.940.853-4	PEB I

Itararé, 02 de Abril de 2026.

**SANDRA NUNES DE OLIVEIRA MACHADO**  
Diretora Geral de Escolas



**Prefeitura Municipal de Itararé**  
Rua XV de Novembro, 83 - Centro  
Itararé (SP) - 18460-007  
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 1 pessoa: SANDRA NUNES DE OLIVEIRA MACHADO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/C39E-887A-FB7B-7858> e informe o código C39E-887A-FB7B-7858



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Ano XII | Edição nº 1921

Página 10 de 11



PREFEITURA DE  
**ITARARÉ**  
O BEM NOS GUIA, O PROGRESSO NOS MOVE

### Edital nº 022/2026

#### *Sessão de Atribuição de classes e/ou aulas*

A Secretaria Municipal de Educação **COMUNICA** nos termos **Resolução SME nº 75 de 05 de Novembro de 2025, nº 52 de 14 de Outubro de 2022** aos docentes efetivos classificados no Processo de Substituição e aos classificados no **Processo Seletivo nº 002/2025**, aos docentes que pretendam ministrar classes e/ou aulas para **Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN) e Professor de Educação Básica II (PEB II) – Arte e Inglês HABILITADO**, conforme cronograma abaixo:

- ✓ Local..... Sala 16 (SME)
- ✓ Data..... **07/04/2026 (Terça-feira)**
- ✓ Horário... 8:30

#### *Sessões:*

#### **1º – Educação Básica Infantil – PEBIN**

**01 Classe – E.M. Eugênio Dias Tatit**

**01 Classe – E.M. Ione Maria M. M. dos Santos**

#### **4º – Educação Básica II – PEB II**

**05 h/a Arte – E.M.C. Rosemari Lopes F. Biglia**

**02 h/a Inglês – E.M. Andréa Ferraz de Oliveira**

**Obs: Os candidatos interessados nas aulas devem portar documento de identidade (RG)**

Itararé, 02 de Abril de 2026

**Sandra Nunes de Oliveira Machado**

Diretora Geral de Escola

**MIT**  
Município de  
Interesse Turístico



**Prefeitura Municipal de Itararé**  
Rua XV de Novembro, 83 - Centro  
Itararé (SP) - 18460-007  
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 1 pessoa: SANDRA NUNES DE OLIVEIRA MACHADO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/C39E-887A-FB7B-7858> e informe o código C39E-887A-FB7B-7858



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Ano XII | Edição nº 1921

Página 11 de 11



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C39E-887A-FB7B-7858

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SANDRA NUNES DE OLIVEIRA MACHADO (CPF 122.XXX.XXX-07) em 02/04/2026 09:55:36  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itarare.1doc.com.br/verificacao/C39E-887A-FB7B-7858>